Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria no 376, de 19 de agosto de 2011, e na Portaria no 13, de 1o de fevereiro de 2013, que regem o processo de habilitação e seleção de propostas para o projeto Cidades Digitais no âmbito da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de municípios selecionados para serem contemplados com investimentos, visando à implantação de Cidades Digitais.

Parágrafo único. A lista apresenta a seleção de municípios dentre aqueles que submeteram suas propostas de Cidades Digitais por meio de formulário eletrônico entre os dias 4 de fevereiro de 2013 e 5 de março de 2013.

Art. 2º Os municípios serão convocados oportunamente por este Ministério para assinatura do Acordo de Cooperação e recebimento de instruções básicas acerca dos próximos passos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

LISTA DE MUNICÍPIOS SELECIONADOS

ID da PROPOSTA	Região	CÓDIGO DO IBGE	UF	Município
1601	Norte	1200609	AC	Tarauacá
1242	Nordeste	2702405	AL	Delmiro Gouveia
2244	Nordeste	2702553	AL	Estrela de Alagoas
1806	Norte	1300300	AM	Autazes
1514	Norte	1300607	AM	Benjamin Constant
283	Norte	1301100	AM	Careiro
742	Norte	1301308	AM	Codajás
622	Norte	1301852	AM	Iranduba
1895	Norte	1302801	AM	Maraã
1909	Norte	1600105	AP	Amapá
985	Norte	1600279	AP	Laranjal do Jari
1928	Norte	1600402	AP	Mazagão
2166	Norte	1600535	AP	Porto Grande
1884	Norte	1600808	AP	Vitória do Jari
1319	Nordeste	2900207	BA	Abaré
406	Nordeste	2901205	BA	Anagé
526	Nordeste	2901502	BA	Anguera
837	Nordeste	2902500	BA	Baianópolis
887	Nordeste	2902708	BA	Barra
229	Nordeste	2902906	BA	Barra do Choça
485	Nordeste	2903805	BA	Boa Vista do Tupim
1258	Nordeste	2903953	BA	Bom Jesus da Serra
779	Nordeste	2904407	BA	Brejolândia
1953	Nordeste	2904753	BA	Buritirama
313	Nordeste	2909208	BA	Coronel João Sá
824	Nordeste	2909406	BA	Cotegipe
1054	Nordeste	2909901	BA	Curaçá
774	Nordeste	2910404	BA	Encruzilhada
349	Nordeste	2911808	BA	Guaratinga
1450	Nordeste	2918100	BA	Jeremoabo
1523	Nordeste	2924207	BA	Pedro Alexandre
323	Nordeste	2924306	BA	Piatã
451	Nordeste	2925758	BA	Presidente Tancredo Neves
1354	Nordeste	2925956	BA	Rafael Jambeiro
1140	Nordeste	2926400	BA	Riacho de Santana
421	Nordeste	2926905	BA	Rio do Pires
2146	Nordeste	2928406	BA	Santa Rita de Cássia
759	Nordeste	2928901	BA	São Desidério
789	Nordeste	2300408	CE	Aiuaba
467	Nordeste	2300754	CE	Amontada
1742	Nordeste	2303204	CE	Caririaçu
92	Nordeste	2305266	CE	Ibaretama
1137	Nordeste	2306108	CE	Irauçuba
22	Nordeste	2306603	CE	Itatira
1252	Nordeste	2307106	CE	Jardim
529	Nordeste	2307403	CE	Jucás
1130	Nordeste	2308104	CE	Mauriti
1090	Nordeste	2308401	CE	Missão Velha
1248	Nordeste	2309458	CE	Ocara
1285	Nordeste	2309508	CE	Orós
729	Nordeste	2311603	CE	Redenção
830	Nordeste	2312007	CE	Santana do Acaraú
1545	Nordeste	2312205	CE	Santa Quitéria
409	Nordeste	2312304	CE	São Benedito
859	Nordeste	2313559	CE	Tururu
829	Sudeste	3200102	ES	Afonso Cláudio
1849	Sudeste	3202108	ES	Ecoporanga
1087	Sudeste	3204104	ES	Pinheiros
928	Sudeste	3204559	ES	Santa Maria de Jetibá
2112	Centro-Oeste	5204409	GO	Caiapônia
1344	Centro-Oeste	5208301	GO	Divinópolis de Goiás
1689	Centro-Oeste	5211206	GO	Itapuranga
1067	Centro-Oeste	5211701	GO	Jandaia
462	Centro-Oeste	5212956	GO	Matrinchã
6	Centro-Oeste	5214507	GO	Nerópolis
1886	Centro-Oeste	5214606	GO	Niquelândia
2127	Centro-Oeste	5216304	GO	Paranaiguara
463	Centro-Oeste	5218904	GO	Rubiataba
1543	Centro-Oeste	5221080	GO	Teresina de Goiás
1251	Nordeste	2100600	MA	Amarante do Maranhão
1495	Nordeste	2101004	MA	Arari
1257	Nordeste	2100832	MA	Apicum-Açu
2025	Nordeste	2102200	MA	Buriti
1081	Nordeste	2102309	MA	Buriti Bravo
1486	Nordeste	2102358	MA	Buritirana
2080	Nordeste	2102507	MA	Cajari
1933	Nordeste	2102606	MA	Cândido Mendes
1722	Nordeste	2102705	MA	Cantanhede
480	Nordeste	2103901	MA	Duque Bacelar
798	Nordeste	2104305	MA	Godofredo Viana
821	Nordeste	2104677	MA	Governador Nunes Freire
1500	Nordeste	2105005	MA	Humberto de Campos
1885	Nordeste	2105476	MA	Jenipapo dos Vieiras
1481	Nordeste	2106300	MA	Magalhães de Almeida
502	Nordeste	2106607	MA	Matões
2030	Nordeste	2108009	MA	Pastos Bons
1795	Nordeste	2108256	MA	Pedro do Rosário
1393	Nordeste	2110203	MA	Santa Rita
1269	Nordeste	2110807	MA	São Félix de Balsas
1546	Nordeste	2111003	MA	São João Batista
1871	Nordeste	2111078	MA	São João do Soter
1376	Nordeste	2111250	MA	São José dos Basílios
416	Nordeste	2112605	MA	Urbano Santos
2043	Nordeste	2112803	MA	Viana
1122	Sudeste	3103405	MG	Araçuaí
2227	Sudeste	3104700	MG	Ataléia
1893	Sudeste	3108255	MG	Bonito de Minas
187	Sudeste	3108503	MG	Botumirim
1588	Sudeste	3109402	MG	Buritizeiro
648	Sudeste	3116159	MG	Chapada Gaúcha
1059	Sudeste	3126505	MG	Francisco Badaró
1213	Sudeste	3127800	MG	Grão Mogol
337	Sudeste	3130903	MG	Inhapim
1021	Sudeste	3132503	MG	Itamarandiba
999	Sudeste	3132701	MG	Itambacuri
61	Sudeste	3134004	MG	Itinga
1075	Sudeste	3135357	MG	Japonvar
226	Sudeste	3135506	MG	Jequeri
1705	Sudeste	3139300	MG	Manga
153	Sudeste	3142908	MG	Monte Azul
1664	Sudeste	3150802	MG	Piranga
893	Sudeste	3152204	MG	Porteirinha
2089	Sudeste	3156502	MG	Rubelita
797	Sudeste	3157005	MG	Salinas
492	Sudeste	3158904	MG	Santana do Manhuaçu
119	Sudeste	3160454	MG	Santo Antônio do Retiro
2010	Sudeste	3167608	MG	Simonésia
1296	Sudeste	3170909	MG	Varzelândia
1914	Sudeste	3171030	MG	Verdelândia
873	Centro-Oeste	5001102	MS	Aquidauana
1833	Centro-Oeste	5007901	MS	Sidrolândia
1621	Centro-Oeste	5008008	MS	Terenos
1386	Centro-Oeste	5102603	MT	Campinápolis
703	Centro-Oeste	5103254	MT	Colniza
1351	Centro-Oeste	5106109	MT	Nossa Senhora do Livramento
2128	Centro-Oeste	5107701	MT	Rosário Oeste
1334	Norte	1500347	PA	Água Azul do Norte
1247	Norte	1500503	PA	Almeirim
474	Norte	1500909	PA	Augusto Corrêa
1509	Norte	1501204	PA	Baião
1266	Norte	1502509	PA	Chaves
1712	Norte	1502806	PA	Curralinho
570	Norte	1504059	PA	Mãe do Rio
1256	Norte	1504901	PA	Muaná
756	Norte	1505031	PA	Novo Progresso
1811	Norte	1505106	PA	Óbidos
1078	Norte	1505486	PA	Pacajá
865	Norte	1505494	PA	Palestina do Pará
687	Norte	1507151	PA	São Domingos do Araguaia
478	Norte	1507706	PA	São Sebastião da Boa Vista
1584	Norte	1507904	PA	Soure
303	Nordeste	2500577	PB	Algodão de Jandaíra
356	Nordeste	2509107	PB	Mari
408	Nordeste	2512762	PB	Riachão do Poço
769	Nordeste	2515401	PB	Seridó
288	Nordeste	2515971	PB	Sobrado
1624	Nordeste	2516003	PB	Solânea
1072	Nordeste	2516300	PB	Sumé
1577	Nordeste	2516706	PB	Teixeira
235	Nordeste	2517209	PB	Vieirópolis
1973	Nordeste	2600807	PE	Altinho
1454	Nordeste	2602100	PE	Bom Conselho
457	Nordeste	2603603	PE	Camutanga
1746	Nordeste	2604809	PE	Cortês
1704	Nordeste	2605152	PE	Dormentes
1190	Nordeste	2605301	PE	Exu
581	Nordeste	2606309	PE	Granito
274	Nordeste	2607653	PE	Itambé
776	Nordeste	2608750	PE	Lagoa Grande
124	Nordeste	2609105	PE	Machados
1244	Nordeste	2612455	PE	Santa Cruz
1398	Nordeste	2614303	PE	Moreilândia
1390	Nordeste	2615805	PE	Tupanatinga
1098	Nordeste	2615904	PE	Tuparetama
1698	Nordeste	2616308	PE	Vicência
346	Nordeste	2202307	PI	Canto do Buriti
348	Nordeste	2202851	PI	Coronel José Dias
1046	Nordeste	2203206	PI	Curimatá
1865	Nordeste	2205458	PI	Joca Marques
619	Nordeste	2205524	PI	Júlio Borges
236	Nordeste	2205706	PI	Luís Correia
727	Nordeste	2206753	PI	Nossa Senhora de Nazaré
507	Nordeste	2206803	PI	Nossa Senhora dos Remédios
1236	Nordeste	2207009	PI	Oeiras
328	Nordeste	2207900	PI	Pedro II
1169	Nordeste	2208874	PI	Ribeira do Piauí
1714	Nordeste	2209872	PI	São João da Fronteira
1483	Nordeste	2210623	PI	Sebastião Barros
456	Nordeste	2210904	PI	Socorro do Piauí
1994	Nordeste	2211357	PI	Várzea Branca
617	Sul	4109708	PR	Ibaiti
1002	Sul	4110102	PR	Imbituva
621	Sul	4111803	PR	Jacarezinho
547	Sul	4112009	PR	Jaguariaíva
1199	Sul	4119301	PR	Pinhão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013101400053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.